

Mirante do Paranapanema, 28 de novembro de 2024.

CIRCULAR Nº 460.2024 - NFP

**ASSUNTO: APONTAMENTO DE FÉRIAS MÊS 01/2025 e
complemento a circular nº 419.2024 - previsão férias exercício
2025 - referência 2024**

A Dirigente Regional de Ensino, Camila Aparecida Santi Ramos, no uso de suas competências e atribuições legais, por meio deste, em complementação as orientações previstas na Circular nº 419.2024, comunica:

- 1) Para efeito de pagamento do 1/3 de férias de gozo previsto para o mês 01/2025, com recebimento em folha com crédito ainda no mês de referência (ao gozo), é necessário que o apontamento seja efetuado até dia 29/11/2024. Apontamentos efetuados posteriormente a esta data gerarão crédito para folha mês 02/2025, mesmo que o gozo se dê no mês 01/2025, ou seja, ocorrerá atraso em relação ao recebimento X gozo;

- 2) Somente é possível efetuar apontamento de períodos que estejam devidamente digitados e/ou homologados no sistema SIPAF;

- 3) O sistema SIPAF, é um “espelho” da escala de férias elaborada pela unidade escolar e devidamente homologada pela Sra. Dirigente nos termos da Circular nº 419.2024. Neste sentido, as escalas de férias no sistema SIPAF estão sendo homologadas conseguinte a assinatura da Sra. Dirigente e Supervisor de Ensino responsável pela escola nas vias impressas das escalas de férias originais enviadas.

- 4) Devido a brevidade no prazo, a orientação que constou na Circular nº 419.2024, conforme descrito a seguir, fica prejudicada:

*[...] “Quando da devolução da via homologada (assinada) pela Sra. Dirigente, a unidade escolar devesse digitalizar em PDF e Carregar no e-mail, enviando ao dempnfp@educacao.sp.gov.br com cópia para luciene.bezerra@educacao.sp.gov.br **(obrigatoriamente)**:*

*Identificar o assunto do e-mail: **ESCALA DE FÉRIAS CIRCULAR Nº 419/2024 – EXERCÍCIO 2025 - E.E. XXXXXXXXXXXXXXXX**. Utilizar o seguinte texto **(obrigatoriamente)**:*

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

"Vimos por meio deste informar que a ESCALA DE FÉRIAS – EXERCÍCIO 2025 para a E.E. XXXXXXXXXXXXX, foi homologada pela Sra. Dirigente Regional de Ensino e desta forma solicitamos homologação no sistema SIPAF." **ATENÇÃO: NÃO TRAMITAR VIA SISTEMA SEI!** " [...]

As vias das escalas originais devidamente assinadas que devem retornar para as escolas, neste momento estão retidas no Núcleo de Frequência e Pagamento, para posteriormente efetuar envio em massa. Com isso, reconhecemos que as escolas ficam sem a confirmação concreta se de fato houve a homologação da escala.

Considerando os pontos apresentados acima, o Núcleo de Frequência e Pagamento, orienta que as escolas:

- A) Primeiramente verifiquem se a escala realmente foi enviada e/ou está em posse da Diretoria;
- B) Devem inserir no SIPAF a previsão de férias conforme os períodos indicados nas escalas enviadas, mesmo sem a confirmação de homologação. Há várias escolas que não efetuaram nenhum lançamento de período.

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

A seguir, encaminhamos tabela para melhor orientá-los nesta demanda:

ESCOLA	ESCALA IMPRESSA ASSINADA/HOMOLOGADA EM POSSE NFP?	ESCALA INSERIDA NO SIPAF?	ESCALA HOMOLOGADA NO SIPAF DISPONÍVEL PARA APONTAMENTO?
EE ANTONIA B.SILVA VO NINA	NÃO	SIM	NÃO
EE ARTHUR RIBEIRO	NÃO	SIM	NÃO
EE ASSENTAMENTO SANTA CLARA	NÃO	SIM	NÃO
EE ASSENTAMENTO SANTA ZELIA	SIM	NÃO	NÃO
EE BAIRRO SANTA RITA PONTAL	SIM	NÃO	NÃO
EE FAZENDA SAO BENTO	SIM	NÃO	NÃO
EE FELICIO TARABAY-DEPUTADO	NÃO	SIM	NÃO
EE FRANCISCA MESSA GUTIERREZ	NÃO	SIM	NÃO
EE FRANCISCO F.SOUZA-PROF.	SIM	SIM	SIM
EE FRANCISCO PIERGENTILE	NÃO	NÃO	NÃO
EE GLEBA XV DE NOVENBRO	SIM	SIM	SIM
EE JOAO DA CRUZ MELLAO	SIM	SIM	SIM
EE JOAO PINHEIRO CORREA	SIM	SIM	SIM
EE JOSE QUIRINO CAVALCANTE	SIM	SIM	SIM
EE KOSUKE ENDO	SIM	NÃO	NÃO
EE LIDIA SANAEO OYA-PROFA.	NÃO	NÃO	NÃO
EE LIRIA YURICO SUMIDA-PROFA.	SIM	SIM	NÃO
EE MARIA ANTONIA ZANGARINI FERREIRA	SIM	NÃO	NÃO
EE MARIA AP.AZEREDO PASSOS	NÃO	SIM	NÃO
EE MARIA AUDENIR CARVALHO-PROF	SIM	SIM	SIM
EE MOACYR TEIXEIRA-DR.	SIM	SIM	SIM
EE PAULO COELHO DA SILVA	SIM	SIM	SIM
EE PORTO PRIMAVERA	SIM	NÃO	NÃO
EE RIBEIRINHOS	NÃO	SIM	NÃO
EE ROMILDA L.P.SANTOS-PROFA	NÃO	NÃO	NÃO
EE ROSA FRANCISCA MANO	NÃO	NÃO	NÃO
EE SALVADOR MORENO MUNHOZ	SIM	SIM	SIM
EE TAKAKO SUZUKI PROFESSORA	SIM	SIM	SIM
EE ZULENKA RAPCHAN-PROFA.	SIM	SIM	SIM

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Dúvidas encaminhar no e-mail dempanfp@educacao.sp.gov.br.

Atenciosamente.

Camila Aparecida Santi Ramos

Dirigente Regional de Ensino